



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 988 /2023/DLEG

Uruguaiana, 9 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indicação de estudo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 258, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 2410/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, estudos visando disciplinar os cortejos fúnebres em nossa cidade, utilizando as ruas Dr. Adir Machado Máscia e Salgado Filho.
2. Justifica-se a presente, atendendo pedidos encaminhados por munícipes ao gabinete do proponente, pois na avenida Pinheiro Machado temos um grande fluxo de veículos, com intenso trânsito de ciclistas, motociclistas, veículos leves, caminhões e transeuntes, com muitas empresas (supermercados e padarias) e uma escola municipal nas proximidades. Pela Pinheiro Machado, muitos motoristas e motociclistas buzina, cortam a frente dos cortejos, num total desrespeito, em momento de muita tristeza aos familiares e amigos dos falecidos. As ruas Adir Máscia e Salgado Filho seriam uma alternativa, a ser considerada.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente